



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº. 876 , DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, observado o Art. 15 inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão, com a finalidade de avaliar os critérios de identificação das provas do concurso público de Assessor Técnico, fase 3, etapa I, considerando as dúvidas levantadas quanto a identificação das provas.

Art. 2º - A Comissão será composta pelas seguintes pessoas:

I - **MARIA DA CONCEIÇÃO AYRES CERNICCHIARO**, Procuradora do Distrito Federal, indicada pela Superintendência do IDR;

II - **GILBERTO DANTAS DE ARAÚJO**, Advogado, indicado pela Superintendência do IDR;

III - **CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA**, Advogado, ex-Procurador-Geral do Distrito Federal, indicado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal;

IV - **LÚCIO JOSÉ CARLOS BATISTA**, Chefe de Seleção de Execução de Concurso da Câmara Federal, indicado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal;




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 3º - A Comissão terá prazo de 72 (setenta e duas) horas para apresentar o relatório conclusivo;

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de setembro de 1992.


Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente